



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
129ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
15 DE DEZEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE EXTERNO 49/2025

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 706/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini – Prefeito de Vitória, comunicando o **VETO PARCIAL**, aposto ao **Projeto de Lei nº 117/2025**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 12.006/2025**, de autoria dos Vereadores Bruno Malias e Ana Paula Rocha - Institui a “Lei Luighi” que dispõe sobre a política municipal de combate ao racismo nos estádios, quadras, arenas e quaisquer locais que promovam eventos esportivos do Município de Vitória – Lei 10.273.